



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 085/2023

Termo Aditivo ao Contrato n. 028/2023, cujo objeto é o fornecimento e a instalação de persianas verticais em PVC, decorrente da Ata de Registro de Preços n. 012/2022, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 81 do Procedimento Administrativo Eletrônico n. 20.198/2023 (Pregão n. 074/2022), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa R&L Indústria e Comércio de Artigos de Decorações Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. 038.173.219-37, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e de outro lado, a empresa R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA., estabelecida na Rua F-51, Qd-162, Lt-19, setor Faiçalville, Goiânia/GO, CEP 74.350-440, telefone (62) 3575-5333, e-mail rlcomercio1@gmail.com / rl.decoracoes@yahoo.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 10.302.648/0001-76, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Senhor Gilmar José Pinto, inscrito no CPF sob o n. 217.373.801-10, residente e domiciliado em Goiânia/GO, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Primeira do Contrato n. 028/2023, com a supressão de 5,48 m² de persianas, passando a quantidade contratada para 24,73 m².

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Fica suprimido da subcláusula 2.1.1 da Cláusula Segunda do Contrato n. 028/2023 o valor de R\$ 788,57 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), passando o valor total do Contrato a ser de R\$ 3.558,65 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO EMPENHO DA DESPESA

3.1. Foi alterada a Nota de Empenho n. 2023NE000535, em 28/07/2023, para o valor de R\$ 3.558,65 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), para a realização da despesa.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 028/2023.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 28 de julho de 2023.

CONTRATANTE:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

GILMAR JOSÉ PINTO
REPRESENTANTE LEGAL